



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 407, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 176/2024, que aprovou Projeto Pedagógico, Matrizes e Programas de Disciplinas do Curso Técnico em Administração, EaD, subsequente, anual, do Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 176/2024, que aprovou o Projeto Pedagógico, Matrizes e Programas de Disciplinas do Curso Técnico em Administração, EaD, subsequente, anual, do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na ata de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2024 20:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279137
Código de Autenticação: 212baeff25

